

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 105

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar nº03

Promulgo a seguinte Resolução:

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária ao Dr. Gualter Pereira Monteiro.

Art. 2º - O pergaminho representativo do Título de que trata o artigo anterior, será conferido ao ilustre homenageado em Sessão Solene desta Câmara, em data a ser definida.

Art. 3º - As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 20 de outubro de 1989.

ALIPIO TEIXEIRA PINTO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL